



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1702/2016

Abre crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de R\$ 802.856,28 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo do Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 721/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo do Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 802.856,28, por Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, na fonte de recursos próprios, com fulcro no artigo 41, inciso I, c/c com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso VI da Lei Municipal 721/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 18 de julho de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1702/2016

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	31901101	0			200.000,00
1012200012.040	339046	0			38.000,00
0824300142.075	33903099	0			2.500,00
0824400012.062	339046	0			8.000,00
0927100012.063	31901101	39			29.356,28
0412200012.035	339046	0			9.000,00
0412200012.036	33903999	0			90.000,00
0412200012.070	31901101	0			8.000,00
0206200012.004	31901101	0			10.000,00
0206200012.005	339091	0			20.000,00
0412200012.009	31901101	0			80.000,00
0412200012.009	339014	0			1.000,00
0412200012.009	339046	0			114.000,00
0927200052.069	319013	0			3.000,00
1236100072.026	31901101	0			100.000,00
2060600012.031	31901101	0			50.000,00
0412400012.007	31901101	0			23.000,00
0412100012.078	31901101	0			17.000,00
TOTAL					802.856,28

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Planilha de Cálculo de Superávit Financeira
Apurado no Exercício de 2016

Unidade Orçamentária	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
Prefeitura	2.508.304,72	121.562,69	2.386.742,03
Total			2.386.742,03

São Sebastião do Alto, 18 de Julho de 2016.

DEC. 1702/2016 DE 18/07/2016 - Autorizado
pela Lei 721 Art. 4º, inciso V.

R\$
802.856,28

SALDO DO SUPERAVIT

1.583.885,75

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues

Prefeito Municipal